



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

10/12/2016

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. EVENTOS.....	1 - 2
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	3 - 4
2.2. CORREGEDOR (A).....	5
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. DECISÕES.....	6
3.2. PRECATÓRIOS.....	7
4. JORNAL O QUARTO PODER	
4.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	8
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. COMARCAS.....	9
5.2. JUÍZES.....	10 - 11
5.3. PARCERIAS.....	12 - 13
5.4. POSSE.....	14
5.5. PRECATÓRIOS.....	15 - 16

Prêmio Inovare

Pela segunda vez, o Maranhão aparece com bom desempenho no Prêmio Inovare, criado pelo Conselho Nacional de Justiça, para estimular a criativi-

dade no âmbito do Poder Judiciário.

A primeira vez, o Maranhão abiscoitou o Prêmio Inovare em 2004, quando o juiz Marlon Reis apresentou a Lei da Ficha Limpa.

Este ano, a Defensoria Pública do Maranhão venceu o Prêmio Inovare, com um projeto que, por meio de uma força-tarefa, prioriza ações na área de saneamento básico, implantado em São Luís com retumbante êxito.

100 casais em casamento comunitário

VIDA

100 casais realizam casamento comunitário

Os noivos foram habilitados para o casamento no cartório extrajudicial do 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais do município de São José de Ribamar

Em cerimônia de casamento comunitário, realizada pela 3ª vara da Família do termo judiciário de São José de Ribamar, na última quarta-feira (7), às 18h, na quadra poliesportiva do Instituto Filadélfia, no Bairro Jardim Tropical I, o juiz Márcio Matos Costa celebrou a união de 100 casais.

Os noivos foram habilitados para o casamento no cartório extrajudicial do 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais daquele município. Em clima de alegria e expectativas, os casais e familiares lotaram o local do evento, após terem atendido às exigências legais para a cerimônia. Nos casamentos comunitários, cada casal tem, individualmente, o momento de celebração perante o juiz. O magistrado de São José de Ribamar realizou sozinho todas as 100 uniões.

Esbanjando felicidade, o casal Noriyuki Yamamoto e Raimunda Nonata, com 65 e 59 anos - respectivamente -, concretizavam o tão sonhado casamento depois de 21 anos morando juntos e sete filhos frutos dessa união. “Me sinto realizada e muito feliz nesta noite por ter a oportunidade de realizar o que esperávamos há tempos”, afirmou a noiva Raimunda Nonata.

União

Não menos feliz estava o casal Altivo e Gedalva, que após 38 anos se reencontram e retomaram um relacionamento interrompido quando ainda jovens. “Tomamos rumos diferentes e



Me sinto realizada e muito feliz nesta noite por ter a oportunidade de realizar o que esperávamos há tempos

Raimunda Nonata, noiva

agora nos reencontramos para dar seguimento àquilo que Deus nos destinou”, afirmou Altivo.

O casal não escondia a felicidade pelo momento. “Somos evangélicos e seguiremos aquilo que a vida nos reservou com muito amor. Agradecen-

do ao juiz de Ribamar por nos proporcionar esse momento de alegria”. O casal Carla Bianca e Dioberson Andrade, com 18 e 21 anos, respectivamente, namorou um ano e meio e também disseram sim ao casamento. “Estamos felizes por casar

sem nenhuma despesa e compartilhar essa felicidade com nossos familiares aqui presentes”, disse a noiva.

Após celebrar as 100 uniões, o juiz Marcio Costa ressaltou a satisfação de ter cumprido o dever de magistrado e ter alcançado o objetivo do projeto. “Estou feliz em poder, com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça, da minha equipe de servidores e do Cartório do 2º Ofício, realizar essa grandiosa festa que é o casamento comunitário, com casais oriundos de comunidade carentes e sem condições de suportar as despesas cartorárias, buscando uma relação matrimonial reconhecida oficialmente pelo Estado”, ressaltou o magistrado.

Dia da Justiça 1

Criado pelo Decreto-Lei nº 8.292/45, os tribunais, fóruns e órgãos ligados ao Judiciário comemoram o Dia da Justiça em 8 de dezembro desde 1940, em homenagem à Santa Imaculada Conceição, reconhecida pelo papa Pio IX no dia 8 de dezembro de 1854. A criação do Dia da Justiça teve por objetivo homenagear não apenas o Poder Judiciário, mas todos os profissionais que atuam na área do direito promovendo a justiça social.



Dia da Justiça 2

O Dia da Justiça, especialmente neste ano em que se observa certa instabilidade entre as instituições, deve ser momento de reflexão sobre a importância do Poder Judiciário na manutenção do Estado Democrático de Direito. A Justiça garante os mecanismos essenciais para o funcionamento da nação, zela pela Constituição da República, promove a so-

lução de conflitos e garante o cumprimento das leis. Para a corregedora-geral da Justiça do Maranhão, desembargadora Anildes Cruz, a data deve ser comemorada porque resgata a discussão sobre valores como ética, cidadania, respeito, convivência e compreensão, pontos fundamentais de uma sociedade justa e igualitária.

TJMA recebe denúncia contra ex-prefeito por desvio de verbas

A 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu, por unanimidade, denúncia do Ministério Público do Maranhão (MPMA) contra o ex-prefeito de Anajatuba, Helder Lopes Aragão, e mais 13 pessoas acusadas de integrar organização criminosa voltada para o desvio de verbas públicas no Município. O processo foi julgado sob a relatoria do desembargador Tyrone Silva.

De acordo com a denúncia, os acusados utilizavam-se de licitações simuladas, envolvendo "empresas de fachada" destituídas de qualquer estrutura física ou pessoal para realizar serviços ou obras, em contratos vultosos com a prefeitura, o que seria viabilizado pela participação de agentes públicos e empresários ligados à organização criminosa, cujos crimes supostamente praticados incluem corrupção ativa, corrupção passiva, lavagem de dinheiro, falsidade ideológica, entre outros.

A organização criminosa era integrada por um "núcleo empresarial", que operava por meio de empresas de "fachada", com "sócios-laranjas", que participavam de licitações marcadas e previamente acertadas com a administração municipal de Anajatuba, para posterior divisão da verba pública desviada entre os chefes do núcleo e os agentes públicos do Município.

Além do ex-prefeito Helder Aragão, a relação dos acusados inclui Edinilson dos Santos Dutra (vereador), Alida Maria Mendes Santos Sousa, Luís Fernando Costa Aragão, João Costa Filho, Georgina Ribeiro Machado, Francisco

Marcone Freire Machado, Antonio José Fernando Junior Batista, Fabiano de Carvalho Bezerra, José Antonio Machado de Brito Filho, Franklin Bey Freitas Ferreira, Marcelo Alexandre Silva Ribeiro, Matilde Sodrê Coqueiro e Natascha Alves Lesch.

Na peça acusatória, o MPMA delimitou os procedimentos licitatórios que teriam sido fraudados, e nesse rol mencionou as empresas A M. A. Silva Ribeiro, A4, Vieira e Bezerra Ltda, Construtora Construir e FCB Produções e Eventos Ltda.

Defesa - Em contraposição à denúncia do MPMA, o ex-prefeito, Helder Lopes Aragão, interpôs recurso junto ao TJMA alegando que não houve comprovação da existência de ato de improbidade administrativa por violação aos princípios constitucionais e à legislação federal, destacando que a peça acusatória é superficial.

Justificou que houve dispensa de licitação nos casos destacados, em razão da necessidade da continuidade dos serviços públicos municipais, face situação de emergência, já que a administração anterior à sua gestão deixou a Prefeitura de Anajatuba em estado caótico, não deixando ao chefe do Executivo Municipal outra saída senão utilizar-se do expediente da dispensa de licitação para não paralisar os serviços públicos, medida amparada no artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações.

Para o desembargador Tyrone Silva, a denúncia aponta várias irregularidades, trazendo pontos fundamentais para dar causa ao procedimento penal, como a materia-

lidade do delito e os indícios de quem foi o autor e o nexo de causalidade entre a conduta e o resultado delitivo.

O magistrado considerou como aspecto indispensável a individualização da participação do agente no ilícito penal a que lhe atribui a denúncia. "Ainda que se trate de multiplicidade de crimes e de agentes, não pode a denúncia deixar de tipificar cada uma das praticas delitivas, bem como da forma como se deu a participação de cada um dos autores ou coatores, estabelecendo a ação e a omissão que cada um praticou para sua efetivação", entendeu o relator. O voto o magistrado foi acompanhado pelos desembargadores Froz Sobrinho e José Joaquim Figueiredo. (Denúncia N.º 28875/2015). *(Danielle Lima - Asscom TJMA)*

Bastidores

Coriolano Filho
editoria@oprogressonet.com

Precatórios

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Coordenadoria de Precatórios, divulgou Edital relacionando o montante consolidado de dívidas de 134 municípios do Maranhão e suas autarquias, até 31 de dezembro de 2016. Os precatórios recebidos pelo TJMA em 2016 e com vencimento para 2017 não

constam da relação divulgada. O juiz José Nilo Ribeiro, gestor da Coordenadoria de Precatórios do TJMA, informou que o Edital objetiva conferir mais transparência, garantindo aos novos prefeitos, vice-prefeitos e membros do Poder Legislativo o conhecimento inequívoco acerca das dívidas consolidadas dos entes municipais.

Precatórios II

O juiz esclarece que o Edital não tem natureza impositiva, representando mais uma forma de dar publicidade às dívidas municipais oriundas de sentenças já transitadas e julgado, que já foram comunicadas aos atuais gestores para que fossem incluídas nas leis orçamentárias para o próximo ano. “Esta é uma forma de evitar que os futuros gestores sejam pegos de surpresa e venham a alegar o desconhecimento dos precatórios”, explica. As dívidas de precatórios vencidos e não pagos podem gerar sequestro de valores dos cofres municipais – a pedido dos credores –, além de que o gestor pode responder por ato de improbidade administrativa.

São José de Ribamar celebra casamento comunitário



Em cerimônia de casamento comunitário realizada pela 3ª vara da Família do termo judiciário de São José de Ribamar na última quarta-feira (7), às 18h, na quadra poliesportiva do Instituto Filadélfia, no Bairro Jardim Tropical I, o juiz Márcio Matos Costa celebrou a união de 100 casais. Os noivos foram habilitados para o casamento no cartório extrajudicial do 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais daquele município.

Em clima de alegria e expectativas, os casais e

familiares lotaram o local do evento, após terem atendido as exigências legais para a cerimônia. Nos casamentos comunitários, cada casal tem, individualmente, o momento de celebração perante o juiz. O magistrado de São José de Ribamar realizou, sozinho, todas as 100 uniões.

Esbanjando felicidade o casal Noriyuki Yamamoto e Raimunda Nonata, com 65 e 59 anos - respectivamente - concretizavam o tão sonhado casamento depois de 21 anos morando juntos e

sete filhos frutos dessa união. "Me sinto realizada e muito feliz nesta noite por ter a oportunidade de realizar o que esperávamos há tempos", afirmou a noiva Raimunda Nonata.

Não menos feliz estava o casal Altivo e Gedalva, que após 38 anos se reencontram e retomaram um relacionamento interrompido quando ainda jovens. "Tomamos rumos diferentes e agora nos reencontramos para dar seguimento àquilo que Deus nos destinou", afirmou Altivo. O casal não escondia a feli-

cidade pelo momento. "Somos evangélicos e seguiremos aquilo que a vida nos reservou com muito amor. Agradecendo ao juiz de Ribamar por nos proporcionar esse momento de alegria".

O casal Carla Bianca e Dioberson Andrade, com 18 e 21 anos, respectivamente, namoraram um ano e meio e também disseram sim ao casamento. "Estamos felizes por casar sem nenhuma despesa e compartilhar essa felicidade com nossos familiares aqui presentes", disse a noiva.

Após celebrar as 100 uniões, o juiz Márcio Costa, ressaltou a satisfação de ter cumprido o dever de magistrado e ter alcançado o objetivo do projeto. "Estou feliz em poder, com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça, da minha equipe de servidores e do Cartório do 2º Ofício, realizar essa grandiosa festa que é o casamento comunitário, com casais oriundos de comunidade carentes e sem condições de suportar as despesas cartorárias, buscando uma relação matrimonial reconhecida oficialmente pelo Estado", ressaltou o magistrado.

Combate ao tráfico de drogas em Alto Parnaíba

Uma equipe de Polícia Civil vai cumprir uma ordem de missão na cidade de Alto Parnaíba nos próximos 30 dias. O objetivo é intensificar o combate ao tráfico de drogas na região. A ida de uma equipe, composta por um delegado e três agentes, teve a intermediação do Poder Judiciário da comarca. A delegacia vai funcionar integralmente nesses dias, atendendo à população sobre qualquer tipo de ocorrência. De acordo com a comarca, o foco principal é o tráfico de drogas, que origina outros tipos de crimes, a exemplo de homicídios. A equipe está em

diligência nos arredores do município.

Para o trabalho em Alto Parnaíba, foi destacado o delegado Cláudio Mendes Pereira, que atua junto à Delegacia de Roubos e Furtos em São Luís. Ele também já trabalhou na Delegacia de Narcóticos por cinco anos em São Luís.

Sobre a colaboração no combate ao crime na região, o delegado dispôs o número de WhatsApp 98 9 87062940. Nessa linha telefônica, as denúncias, principalmente se tratando de tráfico de drogas e armas, podem ser feitas de forma sigilosa.



O abraço especial do dia e de toda diretoria do **Jornal Pequeno** vai para o ex-prefeito ex-presidente da Assembleia Legislativa e Tabelião juiz e promotor, Celso da Conceição Coutinho que rasgou mais uma folhinha de seus 86 anos em plena atividade física profissional e intelectual e lucidez na foto Denise Moraes Coutinho professora Doutorado em Farmácia, seu pai Celso da Conceição Coutinho, esposa médica, professora universitaria Mária Alice Coutinho e o Promotor Celso Antonio Coutinho. Parabéns



Divulgação



Na última terça-feira (6), o prefeito reeleito de Cândido Mendes, Mazinho Leite (PP), foi diplomado pela juíza Lewman de Moura Silva. No registro, com a primeira-dama, Jarlene Lopes, e a filha Gehisa Lopes.

**Procon, OAB,
MP, DPE e Ibedec
defendem
no TJ liminar
que proíbe
fechamento de
agências do BB**

PÁG. 3 [C1]

Procon, OAB, MP, DPE e Ibedec defendem no TJ liminar que proíbe fechamento de agências do BB

Os órgãos de Defesa do Consumidor e a OAB se uniram ao Procon/MA para apresentar defesa da liminar que suspendeu o fechamento de 13 agências do Banco do Brasil no Maranhão. A defesa foi apresentada em reunião com os desembargadores Jamil Gedeon e Lourival Serejo, dois dos julgadores que irão analisar o recurso protocolado pelo banco no Tribunal de Justiça.

Juntos, Procon/MA, OAB, Ministério Público, Defensoria e Ibedec apresentaram as justificativas para que a decisão liminar de suspender o fechamento seja mantida. Os desembargadores deverão decidir sobre o recurso do Banco do Brasil, que requer a suspensão da liminar deferida pelo juiz Douglas Martins. Para o presidente do Procon/MA, Duarte Júnior, o fechamento das agências causará danos irreparáveis aos consumidores, à economia das cidades afetadas e aos processos judiciais.

“Os postos de atendimento não funcionam com numerário, o que significa que as pessoas terão que fazer todas as suas transações



Representantes do Procon/MA, OAB, Defensoria e Ibedec se reúnem com desembargadores contra fechamento do Banco do Brasil

com cartão magnético. A maior parte dos trabalhadores rurais, aposentados e analfabetos que desejam efetuar o saque de seu dinheiro terão que viajar cerca de 60 km até a agência mais próxima. O mundo ideal que o banco apresenta, onde todos têm acesso à internet, não se coaduna com a realidade do Maranhão, onde apenas 9,8% dos domicílios têm acesso à rede”, afirmou.

Segundo o defensor público do Núcleo de Defesa do Consumidor, Luís Otávio Moraes Filho, o fechamento de agências irá gerar uma demanda maior de processos judiciais devido à insatisfação dos consumidores. Também presente, a presidente do Ibedec-MA, Teresa Marques, disse que a atuação conjunta dos órgãos de Defesa do Consumidor é imprescindível para demonstrar

a importância da ação. Após o anúncio de que o Banco do Brasil fecharia 13 agências no Maranhão, o Procon/MA ingressou com ação civil pública e conseguiu, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que a medida fosse suspensa por meio de decisão liminar. Contudo, nesta semana o Banco do Brasil deu entrada em recurso para suspender o efeito liminar.

- O presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, empossou, na Comarca de Alcântara (entrância inicial), o juiz Rodrigo Otávio Terças Santos, removido da Comarca de Tutóia, em sessão do TJMA na última quarta-feira (7).
- Rodrigo Otávio ingressou na Magistratura, em 2010, como juiz substituto. Desenvolveu as atividades judicantes nas comarcas de Timon, Itapecuru Mirim e Tuntum. Titularizado, em 2011, na comarca de Tasso Fragoso, passou a atuar na Comarca de Tutóia.

Edital do TJMA divulga as dívidas de precatórios de municípios do Maranhão

..... **PÁG. 3 [C1]**

Edital do TJMA divulga as dívidas de precatórios de municípios do MA

O Tribunal de Justiça do Maranhão, divulgou Edital relacionando o montante consolidado de dívidas de 134 municípios do Maranhão e suas autarquias, até 31 de dezembro de 2016. Os precatórios recebidos pelo TJMA em 2016 e com vencimento para 2017 não constam da relação divulgada. O juiz José Nilo Ribeiro, gestor da Coordenadoria de Precatórios do TJMA, informa que o Edital objetiva conferir mais transparência, garantindo aos novos prefeitos, vice-prefeitos e membros do Poder Legislativo – que assumirão novos mandatos em 2017 –, o conhecimento inequívoco acerca das dívidas consolidadas dos entes municipais.

Ele esclarece que o Edital não tem natureza impositiva, representando mais uma forma de dar publicidade às dívidas municipais oriundas de sentenças já transitadas e julgado, que já foram comunicadas aos atuais gestores para que fossem incluídas nas leis orçamentárias para o próximo ano. “Esta é uma forma de evitar que os futuros gestores sejam pegos de surpresa e venham a alegar o desconhecimento dos precatórios”, explica. As dívidas de precatórios vencidos e não pagos podem gerar sequestro de valores dos cofres municipais – a pedido dos credores –, além de que o gestor pode responder por ato de improbidade administrativa.

DÍVIDA EFETIVA DAS ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS – ATÉ 31/12/2016 ENTIDADES DEVEDORAS DÍVIDA EFETIVA ATUALIZADA ATÉ 30/11/2016

Açailândia (R\$ 1.964.156,26), Afonso Cunha (R\$ 88.697,84 3), Água Doce (81.863,89), Alcântara (208.517,94), Aldeias Altas (1.166.872,55), Alto Alegre do Maranhão (50.241,49), Alto Alegre do Pindaré (223.028,92), Amapá do Maranhão (464.180,92), Anajatuba (389.938,44), Anapurus (393.408,07), Apicum-Açu (40.607,59), Araguaianã (657.532,90), Araisoses (2.046.363,05), Arame (99.483,34), Axixá (322.520,82), Bacabeira (46.551,22), Bacuri (186.075,92), Balsas (433.314,37), Barão de Grajaú (7.446,96), Barra do Corda (2.882,64 21), Barreirinhas (73.449,86 22), Bela Vista do Maranhão (586.599,14), Bequimão (572.427,01), Bernardo do Mearim (42.919,34), Bom Lugar (22.269,24), Buriti (524.980,20), Buriti Bravo (346.444,01), Buritirana (167.013,99), Cajari (172.135,50), Cantanhede (243.851,10), Carolina (285.681,07), Caxias (1.638.984,71), Cedral (1.332.509,40), Centro do Guilherme (96.445,15), Chapadinha (1.033.245,76), Cidelândia (63.416,30), Codó (36.452,68), Colinas (496.254,72), Conceição do Lago Açu (67.071,39), Coroatá (9.740.917,89), Cururupu (149.469,71), Davinópolis (R\$ 558.910,64), Esperantinópolis (4.650.149,23), Estreito (2.352.682,12), Feira Nova do Maranhão (21.704,94), Fortaleza dos Nogueiras (328.745,69), Fortuna (63.048,85), Godofredo Viana (15.972,70), Gonçalves Dias (888.637,69), Governador Edison Lobão (389.585,55), Governador Eugênio Barros (580.491,84).